



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS

Fazendo a diferença na vida das pessoas

TERMO DE REVOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem, por meio deste instrumento, **REVOGAR a Dispensa Nº 00007/2026**, referente ao **Processo Licitatório nº 00011/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, em conservadoras de vacinas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Casinhas/PE.**

Em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, vem, por meio deste, revogar o processo em tela. A decisão de revogação decorre de uma análise criteriosa do Termo de Referência inicialmente elaborado, na qual foram identificadas a necessidade de adequações técnicas e operacionais com o objetivo de aprimorar a definição do objeto, garantir maior precisão nas especificações, bem como assegurar que a futura contratação atenda de forma mais eficiente às reais demandas da Administração.

Destaca-se que tais ajustes são fundamentais para promover maior competitividade no certame, ampliar a transparência e assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos, evitando eventuais inconsistências ou limitações que possam comprometer a execução contratual.

Ressalta-se, ainda, que a presente revogação não decorre de qualquer irregularidade, mas sim de um ato de gestão responsável, pautado na conveniência e oportunidade administrativa, visando o aperfeiçoamento do processo e o atendimento mais eficaz do interesse público.

Diante do exposto, determina-se o arquivamento do processo, com a devida comunicação aos interessados, sem prejuízo de futura republicação do certame após as devidas adequações no Termo de Referência.

Publique-se para conhecimento geral e cumprimento das formalidades legais.

Casinhas - PE, 07 de abril de 2026.

ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde